



7ª SEMANA DE CONHECIMENTO

Imunidade tributária das igrejas

28/10 a 01/11



Autor(es)

Beatriz Gabrielle Costa Cavalcanti Orsi

Kaue Da Silva Marcondes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE ITAPETININGA

Resumo

A imunidade tributária é uma garantia constitucional que visa proteger determinadas entidades de cunho religioso e filantrópico da cobrança de impostos, permitindo que direcionem mais recursos para suas atividades essenciais. Em fevereiro de 2024, a Câmara dos Deputados aprovou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que amplia essa imunidade para incluir orfanatos, hospitais filantrópicos, creches e comunidades terapêuticas. Esta medida, proposta pelo deputado Marcelo Crivella, tem gerado debates sobre seus impactos econômicos e sociais. Este trabalho busca analisar os pontos positivos e negativos dessa ampliação, bem como seus possíveis efeitos sobre a arrecadação tributária e a justiça fiscal.